



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 234/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

*Concede progressão funcional vertical ao
servidor Marcos Vinicius Leite.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **MARCOS VINICIUS LEITE**, SIAPE 1373913, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme consta no processo 23225.000812/2010-04, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: MARCOS VINICIUS LEITE

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404

VIGÊNCIA: 03/05/2017

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora